



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

P O R T A R I A N. 078/2016

Aprova "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MS o registro de profissional diplomado no estrangeiro e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 87, inciso XIV do Regimento Interno e,

Considerando o pedido de Registro Definitivo pela interessada de acordo com o artigo 55 da Lei 5194/66 em que apresentou todos os documentos constantes do §º 1º do artigo 4º e 5º ambos da Resolução 1.007/03 do Confea;

Considerando que a profissional diplomou-se pelo Instituto Universitário Latino Americano de Agroecologia da Venezuela em 24 de agosto de 2012 pelo curso de Engenharia em Agroecologia;

Considerando que o Diploma da profissional foi revalidado no Brasil pela Universidade Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ da cidade Seropédica-RJ, em 13/3/2015, ao qual foi equiparado ao diploma de Agronomia,

Considerando que o pedido foi apreciado inicialmente pela Câmara Especializada de Agronomia que se manifestou favorável ao registro por meio da Decisão CEA/MS n. 1700/2016, em sua 471ª Reunião Ordinária de 07/12/2016;

Considerando que o Plenário do CREA-MS reunir-se-á somente em 8 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E:

1º Aprovar "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MS o parecer e voto fundamentado do Relator exarado pelo Conselheiro Jânio Fagundes Borges que se pronunciou favoravelmente à solicitação de Registro Definitivo da Eng. Agr. GLACIANE VAREIRO PEREIRA, com as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, devendo o processo ser remetido ao Plenário do Crea-MS, para aprovação e posterior envio ao Confea.

2º Submeter o assunto à consideração do Plenário em sua próxima Sessão.

3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2016.

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE